



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.18.636 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias iniciais, a partir do dia 11 de novembro de 2024, a Servidora Pública Municipal **ADRIANA LAVIZIO GOZI**, ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao período aquisitivo: 01-11-2023 a 31-10-2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
